



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

TORNAR SEM EFEITO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023 REF.: Processo nº. 274/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº o 37.976.462/0001-59 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) - VALOR GLOBAL: de R\$ 64.685,34 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de novembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023 REF.: Processo nº. 274/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº o 41.477.172/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 5.358,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17

de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JULIAN PAULO FERNANDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de novembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA 21.553.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO – A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato, referente ao Processo nº 385/2023, Contrato nº 111/2018. Objeto: “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma de ponte mista trilha-concreto ” publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município – DOM respectivamente em 03/11/2023.. Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de novembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico OAB/MA 21553.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 463/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 07/12/2023 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E TERAPÊUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de Novembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344